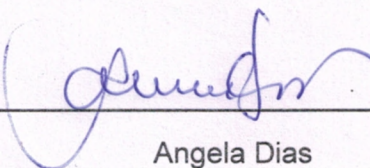


ATA DE REUNIÃO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE Nº 04/2019

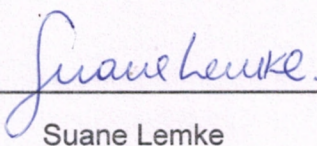
Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se na sede da Fenac S/A, os membros do comitê de elegibilidade da Fenac, constituído através de resolução do Conselho de Administração 01/2018, cujos membros estão abaixo elencados, com o fim de atender a solicitação do Conselho de Administração constante no ofício 02/2019, com intuito de verificar previamente o cumprimento dos requisitos necessários e vedações para eleição do Diretor Jurídico, nos termos da Lei nº13.303/2016, Lei nº 6404/1976 e Decreto Municipal nº 8648/2019.

Foi realizada a análise do formulário e documentação comprobatória referente ao candidato Felipe Wolfarth. Os membros, de forma unânime, opinaram pela conformidade quanto aos requisitos e inexistência de vedações do candidato Felipe Wolfarth, CPF 605.638.000-97, OAB/RS 44.482, advogado, ficando todos os documentos arquivados nesta empresa junto ao setor competente.

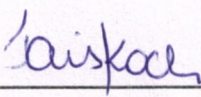
Novo Hamburgo, 26 de setembro de 2019.



Angela Dias



Suane Lemke



Tais Koch